



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº 134/2023 DO PODER EXECUTIVO.

Ao
Exmº Sr.
Vereador **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
18 01 2023 08:58 Hs	
Nº Protocolo 11529 18/01/2023	
Rúbrica Protocolista	

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 134/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023) crédito adicional especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Educação, para criação de elementos de despesa e fonte de recursos em programações constantes do seu orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesa com respectiva fonte de recursos em programações do orçamento da Secretaria de Educação visando o atendimento de despesas não previstas no orçamento, com o objetivo de atender às despesas previstas na Lei nº 3.463, de 11 de outubro de 2023, que autoriza a conceder bolsa-auxílio permanência para estudantes do ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos (EJA) regular e presencial em escolas da rede municipal de ensino de Maracanaú, bem como a contratação de profissional neuropediatra para proceder a análise de saúde na área da neuropediatria exclusivamente aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de que trata a Lei nº 3.445, de 27 de setembro de 2023.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO
18 OUT 2023 08:58 Hs
Nº Protocolo 11529/18/10/2023
Rúbrica Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 134, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Educação, para criação de elementos de despesa e fonte de recursos em programações constantes do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 134/2023

08000 Secretaria de Educação

08101 Fundo Municipal de Educação

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$	
2108		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Vinculadas	40.000,00						
12	122	2108	2139	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - SEDUC	F	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1500000000	40.000,00
		1207		Educação Total					165.000,00
12	366	1207	2156	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	F	3390 - Outras Despesas Correntes	0	1500100100	165.000,00
TOTAL								205.000,00	

